CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 135 /2010

Senhor Presidente:

Oficie-se.
S. Sessões, 26 / 05 / 2010
Décio Alves Vieira
Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja verificada junto ao setor competente em caráter de urgência, passar máquina e cascalhar a entrada do bairro Sampaio Fazenda do Limal.

Justificativa:

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores do bairro, uma vez que a referida entrada esta em péssima condição, pois recebe diariamente trafego intenso de caminhões pesados que fazem o escoamento de produtos agrícolas e vans escolares.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 26 de maio de 2010.

Vereador Adilson Castanho (PV)

CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 005086 26/MAI/2010 12:49